publicado 01/12/94

A/C. Carlos Maistro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

fls.001

DECRETO Nº 716/94

Súmula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1001/93 de 27.10.93 (Lei Orçamentária)

Dr. Valter Braz Marinho, Prefeito do Município de Cambará Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art.1º - Fica aberto no orçamento Geral do Município,um crédito Adicional Suplementar no Valor de R$-174.500,00(Cento e Setenta e Quatro mil e Quinhentos Reais), assim discriminados:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202-20-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.2.3.1-Subvenções Sociais..... 500,00

-X-X-X-X-X-X-X-*

0800 - DEPARTº MUN.EDUC.CULTURA E TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10-ENSINO REGULAR
3.1.2.0-MAterial de consumo..... 35.000,00
3.1.3.2-Outros Serv.e Encargos..... 8.000,00

-X-X-X-X-X-X-X-X-

1000 - DEPARTº MUN.SAÚDE E B.E.SOCIAL
1001 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.2.0-Material de consumo..... 5.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e encargos..... 10.000,00

-X-X-X-X-X-XX-

1002 - SERVIÇO DE ODONTOLOGIA
1002.13754282.15-ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA
3.1.2.0-Material de consumo..... 8.000,00

-X-X-X-X-X-X-X-

1003 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1003.15814862.16-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.1.3.2-Outros Serviços e encargos..... 25.000,00

cont..

1100 - DEPARTº MUN.SERV.URBANOS E OBRAS
1101 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

1101.10600212.18-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.2.0-Material de consumo..... 5,000.00

-X-X-X-X-XXX-X-X-X-

1102 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/OBRAS

1102.10573161.13-CONSTR.DE CASAS EM REGIME DE MUTIRÃO

4.1.1.0-Obras e Instalações..... 6.000,00

-XXXXXXXXX-X-X-X-

1200 - DEPARTº MUN.ESTR.MUNICIPAIS
1201 - SERVIÇO ESTRADAS R.TRANSPORTES

1201.16880212.20 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.2.0 -Material de consumo..... 10.000,00

-X-X-X-X-X-X-X-

1300 - ADM.GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1301.03070212.21 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.3 -Obrigações Patronais..... 35.000,00

1301.03080322.22 -AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS FINANCIAMENTO

4.3.5.0 -Amortiz.da Dívida Interna..... 15.000,00

1301.15840212.25 -PROG.FORM.PATRIM.SERV.PÚBLICO.

3.2.8.0 -Contrib.p/Form.do Patrim.Serv.Público

Pasep..... 12.000,00

174.500,00

Art.2º-Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do Art.43 § 1º, Inciso II, da Lei nº4320/64.

Art.3º-Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 25 de outubro de 1.994.

DR.VALTER BRAZ MARINHO

-PREFEITO MUNICIPAL-